



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-093/06, de 13 de dezembro de 2006

**Aprovar a Prestação de Contas do
Processo Seletivo do 2º Semestre de
2004 - Ensino Superior.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **40ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **13/12/2006**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas relativa ao **Processo Seletivo para ingresso no Ensino Superior no 2º Semestre de 2004**, TCT DRE 072/2004, processo 23062.000712/04-42, sob a coordenação da Profa. Tânia Inácio de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Anderson Vagner Rocha
Assistente do Presidente do Conselho de
Extensão